**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Luiz Salvador Ribeiro,** ocorrido no dia 10 de dezembro de 2022.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do grande amigo Luiz aos 53 anos de idade. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Natural de São João do Ivaí no Paraná, deixou 2 (dois) filhos, Brenda Camila e Alisson Luiz.

Funcionário do setor privado, trabalhou nas empresas: Icael (Campinas), Depósito Santa Isabel (Hortolândia) e A. C. Limp. Produtos de Limpeza.

Pai amado e amigo querido, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala de Sessões, 07 de Fevereiro de 2023.

**VALDIR DE OLIVEIRA**

**VEREADOR
REPUBLICANOS**